

PUBLICADO

Extrema, 06 / 06 / 23

LEI N°. 4.788

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), exercício de 2023, para atender suas necessidades e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000002 **Dotação** 01001001.0103100243.001.44905200000

Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 3.001 - Investimento no Legislativo

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 350.000,00

Ficha 0000016 **Dotação** 01001001.0103100244.003.33903000000

Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.003 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades


Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO



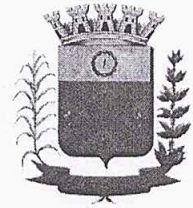
PREFEITURA DE
EXTREMA

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 150.000,00

Ficha 0000020 **Dotação** 01001001.0103100244.003.33903900000

Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.003 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei será utilizado o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000001 **Dotação** 01001001.0103100243.001.44905100000

Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 3.001 - Investimento no Legislativo

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 2.500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -